



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

---

## PORTARIA INTERNA: 011/2024

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Indicar como Coordenador (a) da Atenção Básica do Município de São Mateus o Sr. **JUBERLI PESTANA QUARTEZANI**, Matrícula Nº 40220401, Servidor Comissionado no cargo de Assessor de Planejamento, responsável por organizar administrativamente todo o processo de trabalho da Atenção Básica Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias, do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Portaria nº 16.080/2024